

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 03 / 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

07 DE FEVEREIRO DE 2020

(CONTÉM 44 FOLHAS)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**VEREADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS \_\_\_\_\_

**VEREADOR** CARLOS ALBERTO PINTO \_\_\_\_\_

**VEREADOR** MARIA REGINA GOMES GOUVEIA \_\_\_\_\_

**VEREADOR** JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO RAMOS ADRIANO \_\_\_\_\_

**VEREADOR** JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA \_\_\_\_\_

**VEREADOR** JORGE MANUEL AFONSO GOMES \_\_\_\_\_

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

## TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 03/2020

Da reunião ordinária privada realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, iniciada às 09:05 horas e concluída às 10:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	13
Despacho	13
DAGCJ	15
DFMA	19
DOP	25
DECAD	28
DU	38
Aprovação em minuta	44
Votação das deliberações	44
Montante Global de Encargos	44
Encerramento	44

**ABERTURA****ATA Nº 03/2020**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em exercício, do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, José Luiz da Conceição Ramos Adriano em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira por impedimento legal, em representação do Município no exterior, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 01 - Reunião Ordinária (Privada) de 10.janeiro.2020

- Ata n.º 02 - Reunião Ordinária (Pública) de 24.janeiro.2020

**3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Cancelamento do Procedimento para Celebração de Contrato Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, do Concelho da Covilhã (ratificação)*
- b) *Declaração emitida à Junta de Freguesia do Paul, de apoio à candidatura do "Centro Interpretativo da Ribeira", a apresentar no âmbito do Programa Renovação das Aldeias (ratificação)*



- c) *Declaração emitida à Junta de Freguesia de Unhais da Serra, de apoio à candidatura da criação da "Rota do Pão e da Serra" (ratificação)*
- d) *Declaração de apoio ao projeto PRONTUS – Powerful Relations On Time Universal Services (ratificação)*

#### **5. DEPARTAMENTOS**

##### **5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Contrato de Comodato celebrado entre a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA e a Câmara Municipal da Covilhã (ratificação)*
- b) *Minuta de Contrato em regime de comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel (aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada (aprovação)*
- d) *Aditamento ao Protocolo de Colaboração e Parceria celebrado entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca (aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o STI – Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (aprovação)*

##### **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) *Abertura do procedimento para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

##### **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Auto de Suspensão Parcial da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade (aprovação)*
- b) *Sinalização e Trânsito (aprovação):*
  - 1. *Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã*
  - 2. *Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã*
- c) *Iluminação Pública (aprovação):*
  - 1. *Travessa da Lanofabril, 148 PT, Parque de Lazer dos Paredes – União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho*
  - 2. *Rua General Humberto Delgado, 266 PT, - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*

##### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e os Agrupamentos de Escolas / Escolas (aprovação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI dos Penedos Altos para contratação de colaboradora para assegurar as AAAF no pré-escolar e CAF no 1.º Ciclo – Ano Letivo 2019/2020 (aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio – Desfile de Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2020 (aprovação):*
  - 1. *Grupo de Bombos – "Toca a Bombar"*
- d) *Protocolo de Cooperação Institucional e Responsabilidade Social entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, no âmbito do Programa "Ser Solidário" (ratificação)*

- e) *Adenda ao Protocolo entre ARS – Administração Regional de Saúde do Centro e o Município da Covilhã (aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade S. Vicente Paulo (aprovação)*
- g) *Habitação Social (aprovação):*
  - 1. *Permuta - Rua do Campo, Lote 13-15, 3º Esq. - Tortosendo*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Carvalhense Futebol Clube (aprovação)*

**5.5. DIVISÃO DO URBANISMO**

- a) *Processo n.º 253/15 - Paula Maria Reis Silva Curto Ferreira – Pedido de pagamento em prestações (aprovação)*
- b) *Processo n.º 29/19 - José Mendes Duarte, Cabeça de Casal da Herança – Pedido de pagamento em prestações (aprovação)*
- c) *Processo n.º 135/17 - Estrela Sustentável, Lda.*
- d) *Processo n.º 61/19 - Sci Du 44 Rue de Famars*
- e) *Processo n.º 70/19 - Benvinda Silva Mendes Oliveira*
- f) *Processo n.º 136/19 - Liliana Abelho Duarte*
- g) *Retificação da deliberação de Câmara na reunião extraordinária de 30.outubro.2019, respeitante ao Processo n.º 25/00, em nome de Grupo Desportivo da Mata (aprovação e conhecimento à Assembleia Municipal)*

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara em Exercício cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto, tendo concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano.

O Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo:

*“Sr. Presidente tem vindo a lume a questão das condições de salubridade e de segurança de alguns postos da Guarda Nacional Republicana, muito em particular, os que asseguram a região sul do concelho da Covilhã: lembramos, Tortosendo, Unhais da Serra e Paul. No primeiro caso, esteve em discussão já numa das anteriores reuniões de câmara a aprovação do terreno para a sua instalação. Quanto a Unhais da Serra e Paul, parece muito distante a solução ou remediação do seu estado. Edifícios quase centenários, em que só se aproveita o seu exterior, já que as áreas internas e de serviço são absolutamente degradantes. Coincidência: todos os postos no sul do concelho. Sr. Presidente, ouvimos sistematicamente destas gentes a afirmação: “Estamos para aqui esquecidos, abandonados, ninguém quer saber de nós”. Em tom mais baixo, já o ouvimos, de igual modo, da boca de elementos das juntas de freguesia locais. Senhor Presidente, têm razão. Vejamos: as vias de comunicação estão degradadas, há estradas sem intervenção há mais de trinta anos; as valetas impedidas com terra e pedras, árvores caídas, marcações sumidas, sinalética vertical, pasme-se, ainda do Estado Novo e, em outras circunstâncias, inexistente; zonas extremamente perigosas sem proteção de railes, silvas e mato a invadir as faixas de rodagem, para não falar nos graves imprevistos de que a natureza se encarrega. Veja-se o caso da estrada para o Ourondo.*

*Não chega falar em estudos, em análise, em projetos. É preciso publicamente dizer-se: “isto não pode continuar assim”. A dignidade de quem ali vive e trabalha merece que a câmara esteja a seu lado intervindo em ações e não só em palavras de conforto ou de apelo à resiliência.*

*2 – Apelamos à autarquia a sua adesão à petição pública dos pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã exigindo a urgente remoção das placas de fibrocimento com amianto das coberturas dos seus edifícios que colocam em risco comprovado a saúde de professores, funcionários e alunos.”*

De seguida, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, após cumprimentar todos os presentes, abordou vários temas.

Iniciou perguntando sobre o estado em que se encontravam as ciclovias, “visto que observei a pintura horizontal de algumas ruas, mas começa a passar das marcas o tempo que observamos nas pinturas inicialmente feitas para aquilo que chamavam de ciclovia. O que é que está a acontecer para justificar que, depois dessa pintura, nada mais tenha sido visto? O que é que se passa quanto ao projeto e quanto à sua decorrência?”

Seguidamente, chamou a atenção para obras menores, em termos de custo orçamental e que estas eram “pequenas coisas, mas que são grandes coisas para as pessoas”. Exemplificou com as seguintes situações:

- “os bancos frente à zona comercial, confinantes com a igreja, já não veem verniz há não sei quantos anos”;
- as portadas do rés-do-chão da Câmara Municipal, algumas delas com ferrugem, deveriam ser repintadas;
- a estátua de D. Luís, assunto abordado por diversas vezes em reunião de Câmara, também deveria ser resolvida;
- os bancos existentes nos arruamentos de acesso ao *Data Center* foram vandalizados, há mais de 7 meses, e a Câmara ainda não tinha procedido a qualquer reparação dos mesmos.

O Senhor Presidente em Exercício começou por dizer, quanto às questões de salubridade e segurança, que o Município da Covilhã era um dos municípios mais seguros e “queremos semear e difundir essa marca porque somos hoje procuradíssimos por turistas e o turismo vende muito mais quando afirmamos a marca de segurança no nosso município.

Não é por acaso que a Pousada da Serra da Estrela é a unidade hoteleira na Europa com maior frequência de turismo ao nível de crianças e jovens.

Há dias foram apresentadas publicamente as instalações da força especial de Proteção Civil sediada em Unhais da Serra. Foram apresentadas ao Presidente da ANPC e ao Coordenador Operacional da Proteção Civil. É, de facto, um estabelecimento muito importante no contexto local e no contexto da segurança de montanha, já que a nossa montanha é a marca do turismo e daí a importância de termos um plano de segurança como o que foi apresentado, há dias, na Torre.

Além dessa força especial de Proteção Civil, temos um outro grupo sediado no Alto da Cerca, em Cortes do Meio, com todo o seu efetivo e a sua disponibilidade para, permanentemente, estar ao serviço da segurança e da proteção civil.

Temos depois ainda um outro grupo de intervenção especial em alta montanha – Torre/Penhas da Saúde – e, paralelamente, temos depois as forças regulares de segurança da GNR e da PSP que são, de facto, de excelência, para além de termos também os Bombeiros Voluntários e ainda mais uma Equipa de Intervenção Permanente na defesa e proteção dos cidadãos.

Estamos já, em parceria com os Bombeiros Voluntários da Covilhã, a exigir uma segunda EIP à Proteção Civil Nacional.

Acrescentar ainda que temos 5 equipas de sapadores florestais no concelho que estão em permanente trabalho nesta época na silvicultura preventiva, mas, perante os períodos críticos, prestam um excelente apoio quer na vigilância, quer na defesa e proteção das pessoas e dos seus bens.

É um conjunto de efetivos que relevamos e que contribuem para que afirmemos que somos um município seguro.

A par disto, registo com muita atenção que as nossas unidades hoteleiras apresentam os seus planos de segurança e têm-nos apresentado com muita qualidade e capacidade de intervenção em casos de emergência que venham a acontecer.”

Relativamente aos quartéis da GNR do Tortosendo, Paul e Unhais da Serra, referiu estarem a trabalhar nos projetos das edificações, sendo o financiamento da responsabilidade do Ministério da Administração Interna.

Quanto ao posto de Unhais da Serra informou estarem a trabalhar, conjuntamente com a Junta de Freguesia, existindo dúvidas “se vamos requalificar o existente (instalações muito antigas e precárias e com alguma dificuldade de recuperação).” Disse existir a possibilidade de reinstalá-los no edifício da Junta de Freguesia.

No que respeita às estradas degradadas e às sinaléticas que os serviços estarão atentos.

“Falou no caso da derrocada. Fomos acometidos de uma série de intempéries (Elsa, Fabien e Glória), mas a Proteção Civil (complementada por outras unidades de segurança e de proteção e defesa dos cidadãos) foi minimizando os efeitos e estamos a requalificar as infraestruturas mais degradadas.

O aspeto mais grave foi, de facto, esta derrocada na estrada do Paul/Ourondo e já estamos a trabalhar para a requalificar de modo mais eficiente do ponto de vista da circulação rodoviária.

Para além da circulação, está a decorrer um procedimento e vamos já limpar as faixas de gestão de combustíveis nos 10 metros entre o Paul e Ourondo. Abrimos um procedimento e apareceram várias propostas. Neste momento, estão a ser concluídas para se entregarem ao empreiteiro que melhores condições apresentou para resolver o problema de limpeza dessas faixas de gestão de combustível.

Temos um projeto aprovado no PDR 2020 (cerca de 250 mil euros) que, de uma forma indireta, conseguimos incluir a limpeza das faixas de gestão de combustível entre Casegas, Sobral de S. Miguel e Pedras Lavradas”, justificando que, “quer nas faixas de proteção em torno dos núcleos urbanos, quer das casas isoladas, quer também em torno das estradas, as pessoas não se sentem seguras quando essas estradas não estão devidamente limpas.

O nosso maior problema está, de facto, na zona sul do concelho da Covilhã, daí estarmos a intervir e está já em curso um procedimento para a limpeza das faixas de combustível também em S. Jorge da Beira e Sobral de S. Miguel.”

Relativamente às questões de segurança e da sinalética, referiu terem sido “adquiridos um conjunto de viaturas, maquinarias e equipamentos para respondermos de forma própria a estes problemas. O plano está a ser feito e iremos responder, a curto prazo, e logo que as condições estejam criadas, para repararmos as vias degradadas.

Posso adiantar aqui que, nessa zona sul da Covilhã, a estrada do Porcim vai ser uma realidade.

Quanto à questão da petição, evidentemente que a remoção do amianto é também um problema de segurança e de proteção das pessoas e da sua saúde. Estamos atentos e faremos tudo para que, efetivamente, este problema se resolva de imediato. Não se justifica hoje que haja telhados de amianto no nosso município e, particularmente, nas escolas.”

Relativamente às questões sobre pequenas reparações, referiu julgar que, no que dizia respeito ao edifício da Câmara Municipal, estava em curso a perspetiva de haver uma requalificação



genérica a curto prazo que poderia contemplar também essas partes. “Entendo que há coisas pequenas que têm mais impacto do que uma grande obra de milhões. Solicito que os nossos serviços de obras possam responder, a curto prazo, às questões aqui levantadas.”

Seguidamente, concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes no âmbito de outras questões levantadas.

O Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que tinham adquirido “o equipamento SOS Estradas e temos estado a fazer um levantamento exaustivo, começando no sul do concelho, rua a rua, estrada a estrada, para verificar os pontos em que esta máquina poderá intervir e pensamos que, em 70 ou 80%, irá resolver muitos problemas nessas zonas.

Em relação à derrocada que houve entre o Paul e o Ourondo, fomos extremamente céleres. Temos já os orçamentos em cima da mesa para se analisar e lançar a obra o mais rapidamente possível. Queremos que, dentro de muito pouco tempo, ter a obra já no terreno e uma solução muito mais futurista que evitará outros problemas.”

Quanto ao tema da ciclovia, informou que, “em outubro, mandámos parar a obra porque se verificou que houve erros graves da parte do empreiteiro.

Um deles foi que, na vez de fazerem uma microfresagem para a eliminação das linhas que estavam no pavimento, fizeram uma fresagem funda. Não era isso que se tinha pedido.

Depois cometeram um outro erro ainda mais grave que foi: a empresa que veio fazer as pinturas pintou em cima da fresagem. Também incorreto.

Mandámos parar a obra; chamámos o empreiteiro; e dissemos-lhe como é que aquilo tinha de ser feito.

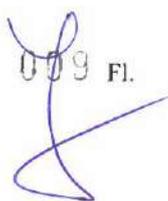
Eu diria que tudo o que está feito, em termos de ciclovia, será zero neste momento. Só a parte da rotunda é trabalho dado como efetuado.

Vamos fresar novamente toda a zona que está pintada. Terão que fazer depois a regularização do pavimento com massa asfáltica a quente. Este custo será totalmente da parte do empreiteiro que já assumiu que são erros dele.

Aquilo que nos foi sugerido foi que este tipo de trabalho, para que seja feito e para que fique em perfeitas condições, só poderá ser feito com temperaturas mais elevadas. Esta tinta terá de ser aplicada no pavimento entre 22 e 25 graus, o que quer dizer que também não é agora a altura propícia para que se faça a correção da obra.

Estamos convencidos que, se o empreiteiro fizer tal como está no projeto, a ciclovia ficará como todos os Covilhanenses desejam e como nós também queremos.”

De seguida, o Senhor Presidente em Exercício atribuiu a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após cumprimentar os presentes, iniciou informando que, em relação à estátua de D. Luís, tinha “solicitado aos serviços que fizessem alguma intervenção nesse



009 Fl.

âmbito. O que me chegou de informação é de que não teriam capacidade de fazer um trabalho a sério que tinha a ver com materiais e, por isso, solicitámos um orçamento.

Esse orçamento (para limpeza) é superior a 2.000€ + IVA e, por isso, remeti novamente aos serviços para que analisassem a razoabilidade deste orçamento para se avançar agora. É algo que deve acontecer efetivamente este ano para que esta estátua seja reabilitada.

Teremos depois a questão da espada. Temos prevista uma estratégia para a reposição desse elemento, mas ainda não avançou o orçamento porque quero que verifiquem a razoabilidade deste custo senão já teria avançado. É algo que iremos concretizar brevemente. É um elemento de destaque a nível patrimonial e da praça do Município.”

O Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes interveio informando que a autorização para a requisição do procedimento de limpeza da estátua de D. Luís Ihe tinha chegado no dia de ontem pelo que, “na segunda-feira, lançaremos já a requisição.”

O Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano solicitou o uso da palavra para, relativamente à segurança nas estradas, referir que “o concelho tem, de facto, as estradas muito sinuosas. Há precipícios que as pessoas, não tanto locais, mas quem vem de fora, não se dão conta da sua existência. Nalguns casos, tem sido feito o alargamento das zonas mais críticas, mas não há sinalética a informar, nem a redução de velocidades, como também não há sinalética horizontal que informe que há curvas, e os rails são inexistentes. Um acidente ali é sempre muito problemático.

Havendo, de facto, uma intervenção pensada e, como referiu o Senhor Vereador, indo além do que até estava previsto, penso que era bom que essa solução passasse por uma via mais futurista das vias de comunicação.

Sobre a estrada que vai do Barco para Lavacolhos, saindo à direita da ponte e que faz agora a ligação de Silvaes, sei que há alguns utentes, para terem acesso à Covilhã, optam por essa via. Sei que a via entrecruza Covilhã e Fundão. Passei lá há muito pouco tempo. Sabemos que houve lá um grande incêndio há 2 ou 3 anos e as placas estão queimadas. Não se sabe se estão a proibir ultrapassagens, ... Não se vê rigorosamente nada! Está lá o esqueleto porque arderam pura e simplesmente. Tem rails. É um facto. Mas está absolutamente descuidada quanto à limpeza, mas mais preocupante é estar a sinalética e ela não significar rigorosamente nada. Não sei onde estão os limites e a responsabilidade ao nível da Covilhã e do Fundão.”

O Senhor Presidente em Exercício tomou a palavra para dizer que, “na reposição dos danos provocados pelos incêndios, fizemos as políticas de intervenção e pode ter escapado alguma coisa”, pelo que tomaram nota das situações.

Foi novamente atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, referindo, que tendo lido “algures, que o Senhor Presidente da Câmara da Covilhã, não sei se defendeu ou se a ideia era apenas uma mera reflexão da continuidade do Município da Covilhã na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Queria que ficasse em ata a minha total discordância com qualquer iniciativa deste género neste sentido porque o que a região precisa é de alargamento e não de mitigação, de diminuição do universo regional.

Talvez a dor, de os parceiros da Comunidade Intermunicipal terem levado a sede da comunidade da Covilhã para a Guarda, seja muita, mas isso não justifica que, ao contrário disso mesmo, a Covilhã não se empenhe em trazer a Beira Interior Sul para a agregação com Beira Interior Norte e a Cova da Beira porque uma coisa pequena em termos europeus, se assim se considerar a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela onde se encontra a Covilhã, não ganha escala mudando para uma coisa mais pequena, visto que o universo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é superior ao existente na Comunidade onde se integram os municípios da Beira Interior Sul.

Portanto, eu queria que ficasse em ata a minha total oposição. Que não há argumento ou mágoa que o justifique e que a Covilhã se elevasse, no sentido institucional e correlativo do termo, procurando aquilo que todos sabemos que não tem sido fácil que é convencer Castelo Branco e os municípios agregados na Comunidade da Beira Interior Sul a virem para a agregação com os municípios que constituem a Beira Interior Norte e Cova da Beira.

Se esse passo fosse dado era um passo de asneira completa a vários títulos e que cujo significado seria o de a Covilhã estar apenas a distanciar-se por menos respeitabilidade quanto à matéria da própria sede que estava aqui muito bem e que não era sequer matéria discutível em 2013 e que, infelizmente, extrapolou para o Município da Guarda.

Acho que se deve arredar desse caminho, sobretudo quando as palavras eram no sentido de que agora não havia inimizades, não havia tensão entre municípios, quando afinal de contas se está a ver, mesmo ao nível daquilo que já está consolidado, que se pretende pôr em causa sendo certo que nem sequer se sabe as reações daqueles que a sul ouviram esta vontade.”

O Senhor Presente em Exercício registou a discordância do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto “sobre a temática da reorganização das comunidades intermunicipais.

O modo como elas foram criadas também era uma discussão bastante maturada que teríamos que fazer. O modo como resolve os problemas da regionalização também é uma discussão que teríamos que lançar e destacar em todas as comunidades intermunicipais. Mas, efetivamente, compreendemos a sua preocupação. Ela fica registada e haveremos de estar atentos ao evoluir destas questões da reorganização ou não das comunidades intermunicipais, de adoção de outros modelos de regionalização para o país que não este e o seu modo de funcionamento e de gestão de recursos e equipamentos é tudo muito discutível. É uma reorganização administrativa de territórios muito recente e é normal que tenha alguns problemas.

Esta questão da dimensão e da reorganização havemos que ter de discuti-las, mas regista-se a posição do Senhor Vereador sobre esta temática.”

Tendo-lhe sido dado a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após cumprimentar os presentes e relativamente à temática, considerou ser “um exagero jornalístico.

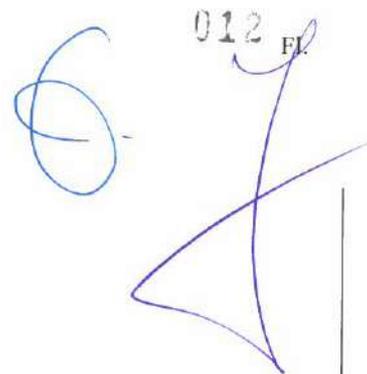
Quem ouviu e quem esteve atento àquilo que, efetivamente, o Senhor Presidente da Câmara da Covilhã referiu aos órgãos de comunicação social, não está lá em nenhum momento a manifestação da vontade da Covilhã em sair da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Aquilo que o Senhor Presidente diz é que, efetivamente, após este quadro comunitário, este modelo teria que ser reavaliado, equacionando até, inclusivamente, a possibilidade da união das duas CIM's: a CIM Beiras e Serra da Estrela e a CIM da Beira Baixa, indo, neste caso, ao encontro daquilo que foram as palavras do Senhor Vereador Carlos Pinto, no sentido de ganhar escala e dimensão e até, objetivamente, a Covilhã ganhar aqui uma outra centralidade.

De qualquer das maneiras, não há qualquer intenção de o Município sair da CIMBSE.

As nossas relações com os restantes municípios são as melhores. No pacto da CIM temos colaborado nos projetos de modernização administrativa, insucesso escolar, cultura em rede, rede de bibliotecas, ..., ou seja, o Município da Covilhã tem estado na linha da frente naquilo que é o aproveitamento destas orgânicas, apesar de também reconhecer que poderíamos discutir aqui outros modelos de reorganização administrativa a nível do nosso território. Mas acho que se tratou mais de um pequeno exagero jornalístico do que propriamente a vontade firmada de o Município querer sair da CIM e, também com ele, municípios aqui à nossa volta."

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente em Exercício passou ao Período da Ordem do Dia.

012 FL.  


## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, a correção do assunto que a se seguir se indica, tendo sido aprovado por unanimidade:

1. Alterar o título da alínea d) do ponto 5.1-DAGCJ, para “**Minuta de Protocolo de Cedência Onerosa de Instalações entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca (aprovação) ”**

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 01 - Reunião Ordinária (Privada) de 10.janeiro.2020

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 01 da Reunião Ordinária Privada de 10.janeiro.2019

Não participaram na discussão e votação da ata o Senhor Presidente em Exercício José Armando Serra dos Reis e o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 02 - Reunião Ordinária (Pública) de 24.janeiro.2020

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 02 da Reunião Ordinária Pública de 24.janeiro.2020

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 4.027.014,00 € (quatro milhões, vinte e sete mil e catorze euros).**

. **Dotações Orçamentais: 3.111.738,23 € (três milhões, cento e onze mil, setecentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 915.275,77 € (novecentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos).**

### 4. DESPACHOS

- a) **Cancelamento do Procedimento para Celebração de Contrato Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, do Concelho da Covilhã**

Tendo-lhe sido concedido o uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu continuar a aguardar os “dados que foram prometidos em sucessivas reuniões sobre a execução do contrato que está em curso, quanto a: benefícios, ganhos, melhorias, pagamentos, cálculos, inspeções, peritagens, auditorias, ...”

Perguntou qual era o motivo que impedia que esses elementos fossem fornecidos aos Senhores Vereadores.

Questionou ainda, “desde a celebração do contrato até à decorrência da vida deste contrato (não sei se já está terminado ou não), o que é que se passou e o que é que o Município beneficiou em termos de economia?”

Terminou solicitando novamente os elementos pedidos.

**A Câmara deliberou ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23.janeiro.2020, para Cancelamento do Procedimento para Celebração de Contrato Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, do Concelho da**



Covilhã, iniciado e a decorrer e encarregar os serviços de solicitarem ao prestador de serviços a correção das peças de procedimento e de formular uma nova proposta de abertura de procedimento.

- b) Declaração emitida à Junta de Freguesia do Paul, de apoio à candidatura do “Centro Interpretativo da Ribeira”, a apresentar no âmbito do Programa Renovação das Aldeias

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida em 20.janeiro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara à Junta de Freguesia do Paul, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de apoio à candidatura do “Centro Interpretativo da Ribeira” a apresentar no âmbito do Programa Renovação das Aldeias que se enquadra no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

- c) Declaração emitida à Junta de Freguesia de Unhais da Serra, de apoio à candidatura da criação da “Rota do Pão e da Serra”

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida em 20.janeiro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara à Junta de Freguesia de Unhais da Serra, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de apoio à candidatura da criação da “Rota do Pão e da Serra”.

- d) Declaração de apoio ao projeto PRONTUS – *Powerful Relations On Time Universal Services*

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida em 29.janeiro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de apoio ao projeto PRONTUS – *Powerful Relations On Time Universal Services*, desenvolvendo em conjunto com o Município da Covilhã a implementação de uma plataforma de monitorização e manutenção de ativos no âmbito do conceito de *Smart Cities* (cidades inteligentes) com o objetivo de garantir uma melhoria e otimização de custos de operação e manutenção de ativos do município.

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA****a) Contrato de Comodato celebrado entre a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA e a Câmara Municipal da Covilhã**

Presente informação e Contrato de Comodato celebrado em 11.dezembro.2019 entre a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA e a Câmara Municipal da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35343, para ratificação, respeitante ao prédio urbano sito em Santo António ou Quinta de Santo António, Covilhã, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 3852 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 98.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, quanto ao assunto, chamou a atenção para o facto de irem deliberar um ato datado de 11/12/2019.

O Senhor Presidente em Exercício deu a palavra à Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins – que informou que “o assunto não veio numa reunião anterior porque quando foi tomada a decisão, no âmbito de atividades de Natal, por impossibilidade de reunir a Câmara extraordinariamente, avançou-se para este comodato.

Não houve reunião. Não foi tomada decisão em reunião e, portanto, teria de ser ratificado aqui para manter a sua eficácia.

Ficou-se a aguardar o contrato assinado e só chegou no final de janeiro.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar o Contrato de Comodato celebrado em 11.dezembro.2019 entre a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA e a Câmara Municipal da Covilhã, sobre o imóvel supra identificado, que teve por objeto e exclusivamente à colocação, na sua fachada, de um sistema de iluminação de Natal que simule uma árvore de Natal gigante, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, com início no dia 11 de dezembro de 2019, não sendo em caso algum prorrogável.**

**b) Minuta de Contrato em regime de comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel**

Presente informação e minuta de contrato em regime de comodato a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/4475, sobre o prédio sito na Rua da Ponte, Sobral de São Miguel, inscrito na matriz predial sob o artigo 795 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1824/20160202, propriedade da Freguesia de Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do contrato em regime de comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, sobre o prédio sito na Rua da Ponte, Sobral de São Miguel, inscrito na matriz predial sob o artigo 795 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1824/20160202, propriedade da Freguesia de Sobral de S. Miguel, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência em regime de comodato e a título gratuito, não comportando o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Município da Covilhã vigorando pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, renovando-se por períodos iguais e sucessivos caso, não sejam denunciados pela Partes com um pré-aviso de 30 (trinta) dias relativamente à data de produção de efeitos da denúncia.**

**c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/32838, propondo para aprovação, minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) para aquisição de uma parcela de terreno, destinada ao alargamento do cemitério da Freguesia, a liquidar mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**d) Minuta de Protocolo de Cedência Onerosa de Instalações entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/3611, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cedência Onerosa de Instalações, entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**O Senhor Presidente em Exercício, José Armando Serra dos Reis, pediu escusa do ato, nos termos do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).**

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e a Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, do edifício da Escola do 1.º Ciclo da Bouça, sito na Rua do Cabecinho, inscrita na matriz urbana da Freguesia de Cortes do Meio sob o artigo n.º 1402 e omissa na Conservatória do Registo Predial; e**

**A cedência é feita a título oneroso, devendo o segundo contraente liquidar o valor mensal de € 200,00 (duzentos euros), até ao dia 10 (dez) de cada mês, nos serviços do Balcão Único, sendo o mesmo atualizado anualmente nos termos da legislação em vigor e vigorará pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.**

**e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o STI – Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/2938, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração e Parceria entre o Município da Covilhã e o STI – Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

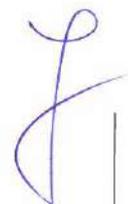
**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o STI – Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, que visa conceder aos sócios do referido Sindicato, residentes no concelho da Covilhã, o direito a**

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 07/02/2020

018 fl.

frequentar uma aula assistida por semana no horário a definir pelas partes, beneficiando de um desconto correspondente a 25% do valor fixado na tabela em vigor para o horário e tipo de aula que os seus sócios frequentarão.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Abertura do procedimento para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã**

Na sequência da deliberação de Câmara do passado dia 28.agosto.2019 e após emissão de Parecer Prévio Vinculativo n.º 10/2020, de 03 de fevereiro, pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos consignados na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, foi presente Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes peças procedimentais, para aprovação e autorização da abertura do procedimento do concurso público com publicitação internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.

O Senhor Presidente em Exercício fez uma contextualização sobre o tema em discussão, dizendo que a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes emitiu parecer em que “tece algumas considerações. Faz algumas anotações para possíveis correções. Estamos atentos e a trabalhá-las.

O que pretendemos é que hoje façamos esta aprovação para darmos sequência para a Assembleia Municipal.

Estamos hoje aqui também para tecer algumas considerações e o que entendermos por bom para que este plano da mobilidade entre em efetiva execução porque essa organização assim o exige e a melhoria na qualidade da mobilidade e dos transportes no nosso município também estão a precisar.”

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que referiu que não esteve presente na reunião de Câmara onde foi debatido o plano para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Continuou dizendo o seguinte:

“Queria declarar para a ata a minha completa oposição a esta estratégia do município que, provavelmente, estará conforme a moda que corre da mobilidade e dos palavrões com que se adorna hoje as políticas a esse propósito, mas, para um município como o nosso, é uma perfeita ridicularia!

Porquê? Porque não temos uma dimensão que justifique que haja uma concessão por 10 anos para juntar coisas que justifiquem a concessão e outras que nem pouco mais ou menos, do meu ponto de vista.

Concessionar os transportes em autocarro é uma coisa porque tem, evidentemente, exigências de gestão de frota, de investimento de capital e, portanto, no município da Covilhã, houve sempre essa prática que, obviamente, significa que a vocação do Município não é a de transportadora, a

de compradora de pneus (já basta aquilo que tem nas oficinas), a de pagadora de combustíveis, a de gestora de condutores de autocarros, etc.

Aliás, o Município, e bem, prosseguiu nesta fase a uma prática de não ter, por exemplo o que têm outros municípios, grandes viaturas de 40 ou 50 lugares, cujo proveito é apenas o de levar o nome lateral escrito dos respetivos municípios pelo país, mas cujos custos e cuja responsabilidade a vários níveis (financeiro, gestão de condutores, etc.) têm levado a que muitos abandonem essa prática.

Portanto, o Município da Covilhã tem estado bem não alinhando nesse tipo de situação, comprando autocarros de grande dimensão para esse efeito.

Mas, já no que diz respeito aos transportes, acho que essa é a prática como tem sido regular.

Agora juntar-se a isso um concurso para gerir um funicular, três ou quatro elevadores existentes no nosso concelho, acho que é uma perfeita asneira que se vai pagar caro porque, evidentemente, quem vai assumir essa responsabilidade colateral a vários níveis vai acautelar-se quanto a equipas permanentes ou em regime diverso para assistirem e que será sempre muito mais caro do que a Câmara ter uma equipa dedicada – como já várias vezes disse – que assegurasse os termos da substituição de peças, quando assim recomendado, e o acompanhamento das diversas avarias.

Neste documento, é tão importante a matéria dos elevadores que nem se encontra aqui! Quando clicamos em Elevador Santo André, ficheiro ou diretório não encontrado – o que significa que nem aqui obtemos os elementos sobre qual é a incidência que a Câmara está a propor como serviços a prestar e os respetivos custos que estão previstos.

Eu acho que nestas coisas o tempo é que nos vai dar a razão ou não.

Ainda a este propósito, a gestão dos parques de estacionamento. Qual é a complexidade que a Câmara tem hoje e qual é o problema que a Câmara tem hoje na gestão de três parques de estacionamento e a respetiva gestão à superfície?

No fundo, o que estamos aqui a falar é de um pacote que tem realidades muito diferentes dentro deste pacote. Uma coisa são os transportes rodoviários urbanos e suburbanos, outra coisa é a gestão dos elevadores e do funicular, outra coisa é o estacionamento. E, nestas duas últimas, eu não vejo qual é a razão para que a Câmara deixe de assumir essa gestão.

Ao fazer isto, está a convidar o orçamento a levar uma pancada em termos de custos, como é óbvio, a deixar o “rabo-de-palha” neste texto que aqui está (que foi objeto de avaliação pela entidade que elaborou o documento) que é o da consabida revisão contratual em termos financeiros que dá para tudo! É uma porta que se abre e não se sabe depois como é que se fecha, sobretudo na decorrência sempre do machado sobre o tribunal arbitral e o envio para instâncias judiciais.

Era bom que esta decisão fosse repensada, sobretudo em relação ao seu núcleo de diversidade que aqui tem dentro, separando efetivamente e mantendo, a meu ver, aquilo que é o mais usual, mais prático e mais sensato: uma concessão para os transportes onde há concorrência.

Aquilo que me parece é que vai acontecer o seguinte: muitas empresas de transporte de camionagem, a primeira coisa que vão dizer é que, ao tratarem de elevadores e de funiculares e gerirem estacionamento, ou não vêm ou, se vierem, vão pôr tais custos que, evidentemente,

transferem para a Câmara (o *overprice*) relativamente àquilo que são os custos atuais da própria Câmara.”

Para terminar, abordou o silo-auto do Pelourinho, dizendo que continuava a “necessitar de medidas excepcionais e criativas” para incrementar a sua utilização.

“Abdicando a Câmara dessa gestão, num contrato a 10 anos, fica cerceada quanto à implementação, aliás, a Câmara anunciou, e bem (já no passado também tinha sido assim), de poder dispor deste instrumento quanto à própria dinamização do centro da cidade, aplicando as taxas que entende e usando da sua autonomia de decisão que, desta forma, aliena.

Tudo ponderado, acho que é um erro a abertura deste concurso para concessão do Sistema de Mobilidade.

O que a Covilhã precisa é de mais investimento em estruturas e infraestruturas de mobilidade e não estas preocupações com a gestão.

O que a Covilhã precisa é de construir mais uma ponte pedonal que ligue a Santo António, que possa pensar numa ligação teleférica à zona baixa da Serra, designadamente à zona da Biquinha e da floresta.

Isso é que deve preocupar, a meu ver, a Câmara da Covilhã, em termos de mobilidade.

Quanto à gestão, julgo que merecia um honesto reconhecimento que há aqui matérias a ponderar, até no comparativo com outros municípios que dispõem de vários sistemas, e poder apagar aquilo que, para mim, é um erro de gestão que a Câmara vai praticar.”

O Senhor Presidente em Exercício registou as preocupações do Senhor Vereador, confirmando que “o tempo vai pronunciar-se e dará razão a quem a terá.

Importa apenas referir que o sistema que o Senhor Vereador negociou anteriormente, o Plano da Mobilidade que tínhamos, apenas para andar de autocarros, tivemos que pagar, salvo erro, cerca de 600 mil euros/ano.”

Proseguiu dizendo que o plano do Sistema de Mobilidade da Covilhã “merece o parecer favorável e um elogio por parte da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Evidentemente que tem aqui novidade e tudo o que é novo carece de teste para verificarmos que, efetivamente, resulta. Mas estamos a integrar aqui tudo o que é mobilidade e transportes no nosso município e no concelho e, à partida, quando fazemos este plano e o defendemos, estamos convictos que ele vai resultar em melhorias e na qualidade da mobilidade dos nossos munícipes a todos os níveis: não só na grande cidade, mas também no acesso às zonas mais distantes do centro da grande urbe.

Temos todos que, pacientemente, participar, melhorar e depois avaliar no sentido de ver se os resultados que pretendemos sejam dados como positivos. É óbvio que temos uma novidade. O concurso permite uma interligação entre a mobilidade intermunicipal e a mobilidade no município que é uma inovação (poder circular, apenas com um passe, nos nossos transportes, mas também naqueles que a Comunidade Intermunicipal está a trabalhar e disponibilizar).”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto solicitou o uso da palavra para dizer que “em Portugal não existe experiência de gestão integrada desse serviço de transporte. Nem em Lisboa! Portanto, com todo o respeito por quem fez este parecer, para mim, não façam palpites sobre o futuro.

Se atender aqui ao efeito financeiro líquido das obrigações de serviço público adicionais, a Câmara vai aceitar e meter-se numa alhada. Por exemplo, o EFL Modo Suave corresponde ao efeito financeiro líquido de aumento do número de bicicletas e trotinetas elétricas. Que dados é que a Câmara tem, neste momento, para saber qual é a repercussão disto quando não há experiência no município em termos financeiros e de tesouraria? Nós não sabemos quantas trotinetas é que vão ser utilizadas numa cidade de montanha e que tem muito paralelo nas ruas.

Quero chamar à atenção que a leitura do parecer é uma espécie de “porque é que nós havemos de obstaculizar, de opor a esta intenção tão boa da Covilhã e do Município que está a alinhar numa tendência europeia de falar destas coisas.” Não somos uma terra plana. Não somos uma terra de planície. Somos uma terra com 250 mil pessoas e tudo isto são escalas que são precisas pesarem-se para ver se dá para estas modernidades. Mas pior do que isso é o custo sobre o qual a Câmara da Covilhã entra numa aventura.

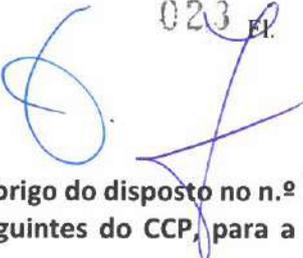
O Senhor Presidente em Exercício pode-me dizer assim: “depois do concurso só o adjudicamos se assim o entendermos.” É verdade. Mas que o digam claramente que estão atentos a que, sobre essa matéria, ponderem bem o que é que aí vem em termos de propostas. Isso já me satisfará. Não é a primeira vez que o Município abriria um concurso, recorde por exemplo o dos resíduos sólidos que abrimos há 15 ou 20 anos e das propostas não havia onde se lhe pegasse – aquilo que eram os custos internos eram muito diferentes do que vinham a pedir.

É preciso que se parta com este espírito. Para já, há aqui dados completamente enigmáticos sobre o que pode ser uma coisa destas, com abordagens sobre os quais ninguém da Câmara é capaz de garantir o que quer que seja.

Não ficava de bem comigo próprio se não alertasse para este aspeto que pode constituir um buraco financeiro monumental muito diferente do que aquela que o Senhor Presidente em Exercício referia porque os apoios aos transportes da concessionária de transportes coletivos têm sempre que serem dados (veja-se os próprios incentivos que a Câmara dá aos idosos). Uma ou outra carreira que entenda que deve manter-se, apesar da pouca frequência, tem que as pagar, mas que cuja observação direta se controla, cujo modelo é controlável sem estas remessas para revisões de contrato globais que estou a ver o que vai acontecer: “não temos rentabilidade nos funiculares, os elevadores custam mais isto, as trotinetas afinal não são o sucesso que esperávamos e agora a Câmara tem que compensar!”

Para concluir o assunto, o Senhor Presidente em Exercício informou que o plano tinha sido considerado “dos mais avançados; em termos de planeamento, bem feito; e em termos de exemplaridade a nível nacional e internacional. Daí estarmos expectantes para ver quem vai ter razão.”

**A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes peças procedimentais, e autorizar da abertura do**

023  


procedimento do concurso público com publicitação internacional, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e instruído nos termos dos artigos 130.º, 131.º e seguintes do CCP, para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Mais foi deliberado aprovar a designação do seguinte júri do concurso:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, que presidirá;

Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, vogal efetivo e que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.º Rui Manuel Salgueiro Moreira, vogal efetivo;

Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, vogal suplente;

Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, vogal suplente.

E,

Autorizar a delegação no Júri do Concurso as competências previstas no artigo 69.º do CCP.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação e todos os documentos que a suportam à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos previstos na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Foi feita a seguinte Declaração de Voto pelo Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano:

*“Queremos frisar que o documento votado em reunião privada de câmara em 28 de agosto de 2019, ao contrário do que se quis fazer passar, era já um documento final e não um mero documento de trabalho, sujeito a alterações como foi assegurado então.*

*Neste documento, continua a haver falhas documentais que não permitem a decisão informada e consciente sobre esta importante matéria (nomeadamente estacionamento tarifado na via pública atualmente existente no Município da Covilhã e parques de estacionamento) cujos apêndices não constam dos documentos.*

*Os cidadãos que têm cartão de residente só ficam isentos de pagamento em certos horários, não podendo ter a sua viatura parada à porta de casa o dia todo.*

*Os estudantes e idosos não pagam ou pagam só metade? Pelas afirmações públicas, estaríamos convencidos que seriam totalmente isentados, afinal...*

*Tenha-se presente o que se passa com a conclusão das ciclovias.*

*Isto não justificaria que um concurso desta natureza não mereceria uma discussão aberta com a comunidade civil que apontasse sugestões para o seu enriquecimento? Foi, pelo menos, uma ideia com que ficámos na referida reunião de 28 de agosto passado.*

*É com muita apreensão que se assiste ao lançamento deste concurso que basicamente serve para adjudicar a um terceiro a exploração e funcionamento da totalidade dos recursos*

*equipamentos e meios existentes no concelho e que asseguram a mobilidade dos nossos municípios.*

*É caso para questionar em que estudos e com base em que opções técnicas assenta tal decisão, no mínimo arriscada, de colocar todos "os ovos no mesmo cesto", por um período, mínimo de 10 anos!??.*

*Na verdade é fácil e previsível antever toda uma panóplia de problemas que poderão surgir com este tipo de solução, a começar pelo evidente risco da execução do contrato, nomeadamente, com a sua necessária integração nos sistemas de mobilidade das CIMs com que necessariamente nos temos de relacionar por forma a garantir uma efetiva ligação e disponibilidade de transportes eficazes e eficientes entre as várias localidades do concelho e da região, onde são mais que conhecidas as atuais dificuldades.*

*Não nos foram nem são disponibilizados quaisquer elementos de estudo, previsão ou projeção de resultados e/ou de funcionamento que nos garantam que esta seja a melhor e mais adequada solução para os enormes problemas de mobilidade dos nossos municípios e nos garanta poder assumir uma decisão consciente e responsável nesta matéria.*

*Não nos sentimos confortáveis com esta solução de gestão do sistema de mobilidade do concelho em que o município, num reconhecimento implícito da sua incapacidade em assegurar o seu funcionamento, o entrega em bloco a terceiros...*

*Sendo um plano da mobilidade para 10 anos, deveria ser mais arrojado nas exigências das viaturas amigas do ambiente, com mais presença de veículos elétricos, ou pelo menos híbridos, quando sabemos que durante estes próximos anos as exigências europeias e mundiais irão tomar decisões e medidas exigentes, se não mesmo, radicais.*

*Desta forma, somos forçados a abster-nos aguardando que os ulteriores termos do procedimento venham a esclarecer todos os efetivos contornos do concurso e, sobretudo, dissipem todas as dúvidas que nos assolam neste momento."*

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### a) **Auto de Suspensão Parcial da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/2704, propondo a aprovação e homologação do Auto de Suspensão Parcial, datado de 24.janeiro.2020, dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade, adjudicado à empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda..

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade, adjudicado à empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda., e autorizar a prorrogação da execução da empreitada por 38 dias, período de tempo que se considera adequado ao volume e à natureza dos trabalhos objeto da presente suspensão.**

#### b) **Sinalização e Trânsito:**

##### **1. Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/30967, propondo o ordenamento do estacionamento na Avenida Frei Heitor Pinto, Covilhã

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a proposta de ordenamento do estacionamento na Avenida Frei Heitor Pinto, Covilhã:**

**A marcação de lugares de estacionamento no largo de fronteiro e nas traseiras do bloco habitacional e na Avenida Frei Heitor Pinto, devido aos portões de acesso às garagens não é possível criar muitos mais lugares de estacionamento que os indicados na peça desenhada em anexo, para tal além das referidas marcações serão colocados dois sinais verticais de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) em ambas as zonas agora a marcar, conforme planta anexa.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.**

**2. Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/746, propondo o ordenamento do trânsito, Rua Dr. Júlio Maria da Costa, Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a proposta de ordenamento do estacionamento na Rua Dr. Júlio Maria da Costa, Covilhã:

**A colocação de nova sinalização vertical de trânsito:**

Dois sinais de perigo - A14 crianças e dois sinais de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).

**No mesmo troço da rua será colocada sinalização horizontal de trânsito:**

As marcas rodoviárias, M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito. Na proximidade de locais que ofereçam particular perigo para a circulação, designadamente lombas, cruzamentos, entroncamentos e locais de visibilidade reduzida, podem ser utilizadas, excecionalmente, duas linhas contínuas adjacentes, que têm o mesmo significado que a marca M1);

Após o quartel dos BVC será colocada a marca rodoviária M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras).

A marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam), a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), conforme planta anexa.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

**c) Iluminação Pública:****1. Travessa da Lanofabril, 148 PT, Parque de Lazer dos Paredes – União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho**

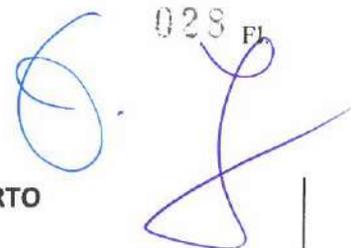
Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/15557, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa da Lanofabril, 148 PT, Parque de Lazer dos Paredes – União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 6.873,58 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa da Lanofabril, 148 PT, Parque de Lazer dos Paredes – União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 6.873,58 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**2. Rua General Humberto Delgado, 266 PT, - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32098, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua General Humberto Delgado, 266 PT, - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 2.319,67 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua General Humberto Delgado, 266 PT, - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 2.319,67 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

028 FL  


#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

##### **a) Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e os Agrupamentos de Escolas / Escolas**

Presente à Câmara minuta de Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município nos Agrupamentos de Escolas / Escola não Agrupadas, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

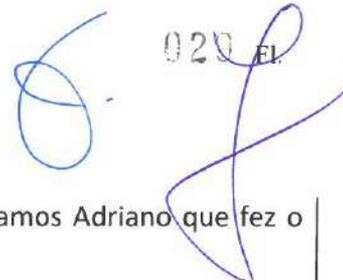
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto perguntou “do que estamos a falar, em termos financeiros, quanto à assunção de responsabilidades do Município neste compromisso que assumimos de descentralização de competências?”

Depois, se efetivamente está assegurado, um dia destes se não temos aí notícias, por parte das escolas, que há queixas de incumprimento de transferências em que a Câmara esteja a ser culpabilizada por demora de entidades centrais que não transferem os respetivos valores.

Gostaria que fossem esclarecidos:

1. o montante total que a Câmara assumiu transferir para as escolas (que será o montante igual ou não àquele que recebe da Administração Central);
2. quanto a fundo de maneiio, se existe, desde já, ou se a Câmara está naquela situação de ser um mero correio intermédio de receber o dinheiro do Orçamento do Estado para entregar às escolas.”



Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano que fez o seguinte "pedido de informação:

1. A transferência de verbas para as escolas, pagas pelo estado e recebidas, segundo sabemos, em meados de Janeiro pela Câmara, é seguro chegarem às escolas/agrupamentos de escolas ainda durante o mês de fevereiro, sendo que janeiro e fevereiro serão, porventura, os meses mais problemáticos face ao dispêndio de eletricidade e aquecimento das instalações escolares?
2. Penso que foi comunicada a nomeação de um coordenador que pressupõe também ele ter uma equipa técnica para trabalhar em conjunto com a Senhora Vereadora.

Como está ou quando estará constituída a equipa, coordenador e técnicos da área da Educação?

Em que circunstância se encontra quer a nível de categoria, quer ao nível de integração no quadro da Câmara, o Dr. Pedro Leitão?"

O Senhor Presidente em Exercício solicitou ao Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Dr. Júlio Manuel Sousa Costa – que esclarecesse a segunda questão levantada, tendo este informado que "a transferência efetiva foi efetuada pelo IGEF no dia 20/01/2020 pelo que não havia possibilidade de ser agendada para a última reunião de Câmara a atribuição desse fundo.

Importa ainda salientar que essa transferência foi realizada com algumas imprecisões pelo que foi preciso a Câmara da Covilhã, junto do IGeFE e da própria DGEstE, andar a prestar os devidos esclarecimentos para perceber efetivamente a que é que se referia cada um dos montantes e o porquê daqueles montantes.

Feito esse esclarecimento e sempre em contacto com os diversos diretores dos agrupamentos e das escolas não agrupadas, foi feita a monitorização e verificadas as necessidades de cada agrupamento face aos pagamentos das diferentes rubricas orçamentais.

Na passada quarta-feira, numa reunião da Comissão de Acompanhamento da Descentralização para a área da Educação, foi verificado, com cada um dos agrupamentos, as suas reais preocupações e necessidades.

Nesse sentido, caso este ponto seja hoje aprovado, todos os diretores dos agrupamentos virão ao Município assinar, ainda hoje, o contrato interadministrativo e o Município da Covilhã fará a transferência financeira, ainda hoje, para que cada agrupamento ou escola não agrupada possa fazer, junto do IGeFE, a requisição de fundos para que o valor seja desmobilizado ainda este mês.

Tendo o Município a preocupação de querer que todo este processo corra bem e sobretudo que os alunos que estão na escola e os respetivos professores vejam este processo com a maior naturalidade possível e, tendo havido a preocupação manifestada pelos diferentes agrupamentos de escolas de que os custos durante estes meses (janeiro, fevereiro e março), como o Senhor Vereador bem o referiu, são custos superiores àqueles que se verificam nos restantes meses do período para o qual este protocolo é celebrado, foi decidido pelo Município antecipar o duodécimo de agosto (porque em agosto a escola está a funcionar em serviço mínimo e, portanto, os custos inerentes a esse funcionamento são reduzidos) e, desta forma, permitir que os

agrupamentos tenham uma gestão mais eficiente e possam responder às necessidades urgentes e prementes que existem durante este período.

É o esforço do Município antecipar um duodécimo a expensas da própria tesouraria que será compensada pelo IGeFE só em agosto. É uma decisão do próprio Município que visa nivelar e mitigar todas as dificuldades dos agrupamentos.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que “a tesouraria da Câmara da Covilhã está a financiar verbas que ainda não foram recebidas de Lisboa.”

Perguntou “qual é o volume total que está em causa para o ano escolar?

A verba do mês de março, quando é que chega à Câmara da Covilhã?

O valor que o Município, por exemplo, sabe que vai receber em 2020 está definido ou ele varia conforma as vicissitudes mensais de cada escola ou conjunto de escolas?”

Questionou ainda se, “no fundo, não há risco de o Município da Covilhã ter que pôr recursos do seu orçamento face à dinâmica das coisas (ambições das escolas, aumento de custos, etc.) e se não se antevê que o Município da Covilhã tenha que acorrer a reforço dessas verbas que recebe do Orçamento do Estado.”

O Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Dr. Júlio Manuel Sousa Costa – informou que o IGeFE se comprometeu a transferir entre o dia 15 e o dia 20 do respetivo mês e que já era essa a prática nos anteriores anos.

Referiu ainda “os diretores dos agrupamentos já tinham contratos concretizados e que a rutura destes poderia acarretar indemnizações que trariam um custo acrescido a este processo”, pelo que tinham optado pela manutenção destes contratos para não existir “rutura dos serviços e continuar a trabalhar, sempre em conjunto com os diretores dos agrupamentos, de forma a ganharmos escala e ser o Município a proceder ao lançamentos dos diversos processos de contratação para conseguirmos valores mais consentâneos que nos permita libertar verbas para conseguir a melhoria do processo em si.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto concluiu que a Câmara Municipal “é um correio que serve para transferir dinheiro.”

Seguidamente o Senhor Presidente em Exercício atribuiu a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que enquadrou, “de uma forma global, aquilo que é o objetivo essencial desta descentralização de competências.

É óbvio que o que a tutela pretende é que, através desta gestão de proximidade, se consiga colocar mais eficácia no processo com aquilo que é a dotação orçamental para a Educação, ganhando escala nalgumas rubricas, nalguns tipos de fornecimento, e que as escolas e os agrupamentos possam vir a usar financiamento acrescido em áreas em que consideram que é reduzido. Ou seja, aquilo que nós tínhamos como desafio conjunto é o de, durante este ano, analisarmos todos os tipos de fornecimento que podem ganhar escala e que passam a ser

contratações a nível global para que depois possa ser transportado o financiamento, que agora está em rubricas específicas (porque pela tutela é conferida ao Município essa capacidade de fazer a gestão global), para outras necessidades.

Quais foram as nossas orientações para esta decisão? Somos apenas aqui uma entidade mediadora nestas transferências? Não, não é isso que se pretende.

Este ano, para implementarmos medidas seguras que não comportam ruturas nos fornecimentos do funcionamento das escolas, cada passo que se der neste âmbito tem que ser muito seguro e nunca o poderíamos fazer sem que se iniciasse esta transferência financeira ou suporte financeiro.

Aquilo que temos são contratos de base anual que não podíamos estar a arriscar sem termos iniciado o exercício destas competências.

A primeira transferência foi diferente porque foi em janeiro, sem termos tido a discriminação do que é que estávamos a receber e a que é que se destinava. Precisávamos de o definir, ou seja, cada um dos valores que compõem a verba que vai ser transferida para as escolas não estava definido. Colocámos imediatamente as questões ao IGeFE. Pedimos a marcação de uma reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização que foi logo marcada para o dia 5 e foram esclarecidas as questões.

Obviamente que a descentralização não pode ser isto! Estamos é num ano em que temos trabalho importante a fazer, mas já estando no processo porque não o poderíamos fazer antes. Aliás, reuni com municípios que já tinham contratos que comportavam competências destas e nem tudo tinha sido assumido diretamente pelo município. Mantêm-se competências sustentadas na autonomia dos agrupamentos das escolas. Aquilo que tinham conseguido adquirir com mais eficácia tinha a ver com os fornecimentos (energia, materiais, etc.).

A base financeira deste processo é aquela que foi definida pela tutela. O montante está definido. As oscilações dizem apenas respeito ao pessoal não docente devido às necessidades de substituições ou para ausências iguais ou superiores a 12 dias ou iguais ou superiores a 30 dias. As oscilações são sempre comprovadas e validadas mensalmente. Estão previstas oscilações tudo dentro das regras que têm a ver com a portaria que regula os rácios, mas é a única rubricas onde estão previstas oscilações.

No restante, aquilo que está previsto teve por base o ano económico/civil de 2018 porque era aquele que estava encerrado quando iniciaram este processo a nível da tutela e o desafio central é o de conseguirmos melhores condições de fornecimento em várias áreas e que esta base financeira possa ser mais positiva e mais adequada para outras rubricas que os agrupamentos e escolas sempre consideraram precisarem de mais. É conseguir ganhar esta eficácia ao nível de certos fornecimentos para depois existir mais capacidade financeira para outras necessidades."

Alertou ainda que "não podemos nunca garantir um futuro mais a longo prazo. O que posso dizer é que o pressuposto em que assenta este processo é que o suporte financeiro é o que vem da tutela e que aquilo que tem que ser atingido, através desta descentralização, é a tal eficácia que permita uma gestão mais favorável e mais positiva. As rubricas e os montantes definidos, nomeadamente para manutenção, são responsabilidade da tutela. Não estamos a assumir, com esta descentralização, responsabilidade financeira em nenhuma destas rubricas.

Poderemos ter mais necessidades em termos de reabilitação de edifícios e de melhores condições, mas vamos ter que ir a concurso e batalhar para reabilitarmos e requalificarmos aquilo que é os edifícios escolares.

Reunimos mensalmente com as direções dos agrupamentos e, portanto, não falta informação aos mesmos. Tudo aquilo que diligenciamos junto da tutela, os agrupamentos contribuem também para essas diligências.

Quero dizer que quer o Departamento de Finanças, quer a Divisão de Recursos Humanos, não poderiam ter feito mais do que aquilo que fizeram.

A publicação das listas de pessoal não docente foi feita a 7 de janeiro. Integrámos 241 novos funcionários nos quadros da Câmara Municipal. Antecipámos o dia do pagamento dos vencimentos para dia 23 para que não existissem constrangimentos. Os serviços foram aos agrupamentos e às escolas obter os dados que necessitavam e que não podiam ter acesso antes porque não tínhamos competência para tal. Fizeram tudo num tempo record. Foi uma prova superada ao nível dos recursos humanos e, no dia 23, todos receberam os seus vencimentos.

Ao nível financeiro, a primeira transferência chegou no dia 20. Ainda nesse dia seguiram pedidos de informação e de reunião com o representante da tutela.

Foi um processo que eu considero que os serviços foram o mais eficaz e célere possível. Estou obviamente muito satisfeita, por estas áreas que não são educação em si, mas que, obviamente, determinam objetivos na área da educação, pela forma como conseguiram superar o próprio tempo e ultrapassar constrangimentos relacionados com o tempo.

Quero reafirmar que o único trabalho que poderia ser antecipado neste âmbito era o que tinha a ver com a componente apoio à família com a intervenção educativa e esse a educação tinha-o iniciado no primeiro período letivo."

Relativamente à constituição da equipa na área da Educação, referiu que a legislação em vigor previa "a comissão em termos de descentralização. O que está previsto é que exista uma comissão de acompanhamento e monitorização. Nada consta explicitamente sobre que recursos são obrigatórios na autarquia até porque aquilo que foi estipulado na legislação é que aqueles que são técnicos especializados permaneçam nas escolas e nada foi salvaguardado quanto à mudança ou mobilidade de recursos para a autarquia.

É óbvio que foi preciso criar uma equipa multidisciplinar que está a trabalhar desde o ano letivo que integra a psicologia, a ciência, as artes, a cidadania, .... Houve mudanças a nível de recursos humanos.

Temos dois tipos de coordenação. Temos uma coordenação de funcionamento e de gestão das escolas e das atividades (transporte, refeições, ...) assegurada internamente e temos depois uma coordenação destas equipas multidisciplinares que têm a ver com intervenção educativa. Isso está salvaguardado até porque esta equipa multidisciplinar interliga os seus objetivos que tem a ver com a aceitação de novas competências com os objetivos de combate ao insucesso escolar.

O professor Pedro Leitão é alguém que colabora na coordenação dos projetos até porque, nesta coordenação, quando se foi buscar alguém que é professor, tem a ver também com a ligação à educação em si. Portanto, não é um gestor. Não é alguém que faz a coordenação de trabalho

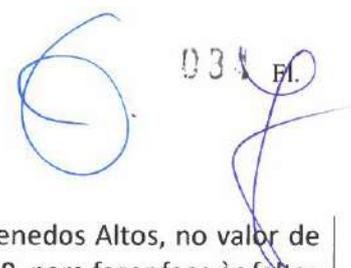
administrativo e de gestão, mas de intervenção educativa. Não tem que estar nos quadros da Câmara porque nem é esse o perfil adequado neste tipo de coordenação.”

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e os Agrupamentos de Escolas / Escolas não Agrupadas, com a correspondente atribuição de verbas de acordo com o quadro infra:**

Agrupamento	Água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações	Limpeza, higiene e material de escritório	Apoios alimentares	Circuitos Especiais de Transportes	Equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares	Total	8 Meses	Duodécimo
Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	70 687,00 €	3 504,00 €	4 875,13 €		20 000,00 €	99 066,13 €	66 044,09 €	8 255,51 €
Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	57 501,00 €	19 750,00 €	95 041,26 €	5 200,00 €	20 000,00 €	197 492,26 €	131 661,51 €	16 457,69 €
Agrupamento de Escolas de Teixoso	64 140,00 €	2 000,00 €	3 426,95 €		20 000,00 €	89 566,95 €	59 711,30 €	7 463,91 €
Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	204 761,00 €	27 111,00 €	121 502,09 €	9 994,30 €	60 000,00 €	423 368,39 €	282 245,59 €	35 280,70 €
Escola Secundária Campos de Melo	79 931,00 €	4 027,00 €	35 159,61 €	1 575,00 €	20 000,00 €	140 692,61 €	93 795,07 €	11 724,38 €
Escola Secundária Quinta das Palmeiras	58 936,00 €	2 763,00 €		4 074,75 €	20 000,00 €	85 773,75 €	57 182,50 €	7 147,81 €
<b>Total</b>	<b>535 956,00 €</b>	<b>59 155,00 €</b>	<b>260 005,04 €</b>	<b>20 844,05 €</b>	<b>160 000,00 €</b>	<b>1 035 960,09 €</b>	<b>690 640,06 €</b>	<b>86 330,00 €</b>

**b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI dos Penedos Altos para contratação de colaboradora para assegurar as AAAF no pré-escolar e CAF no 1.º Ciclo – Ano Letivo 2019/2020**

Presente à Câmara informação n.º I-CMC/2020/282 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 03.fevereiro.2020, acompanhada de mapa e minuta de protocolo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/33016, que propõe a aprovação da minuta e celebração de protocolo de colaboração

034 Fl. 

com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/Ji dos Penedos Altos, no valor de 87,75 €, para o ano letivo 2019/2020, relativo ao ano económico de 2019, para fazer face às faltas e impedimentos de uma das colaboradoras em exercício por motivos de saúde.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da minuta, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/Ji dos Penedos Altos, no valor de 87,75 € (oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), para o ano letivo 2019/2020, relativo ao ano económico de 2019, para fazer face às faltas e impedimentos de uma das colaboradoras em exercício por motivos de saúde.**

**c) Minuta de Protocolo de Apoio – Desfile de Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2020:**

**1. Grupo de Bombos – “Toca a Bombar”**

Presente informação e minuta de Protocolo de Apoio, para aprovação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34943, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Bombos – “Toca a Bombar”.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo de Bombos – “Toca a Bombar”, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2020”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), dos quais se reservará a liquidação de 500,00€ (quinhentos euros) para data posterior à realização do evento, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.**



035



**d) Protocolo de Cooperação Institucional e Responsabilidade Social entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, no âmbito do Programa “Ser Solidário”**

Presente à Câmara informação e Protocolo de Cooperação Institucional e Responsabilidade Social, no âmbito do Programa “Ser Solidário”, para ratificação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/32918, celebrado entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação Institucional e Responsabilidade Social, no âmbito do Programa “Ser Solidário, celebrado entre a UBI - Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã.**

**e) Adenda ao Protocolo entre ARS – Administração Regional de Saúde do Centro e o Município da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/2475, propondo para aprovação a minuta de Adenda ao Protocolo celebrado em 18 de setembro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar a Adenda ao Protocolo celebrado em 18 de setembro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município da Covilhã, do seguinte teor: “Em complemento da Cláusula quarta do Protocolo, anexa-se a descrição do equipamento a adquirir, fazendo parte integrante do mesmo”, produzindo efeitos a partir da data da sua outorga.**

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade S. Vicente Paulo**

Presente informação I-CMC/2020/84, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 14.janeiro.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/1663, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Apoio a

036 EL



celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2020.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2020, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros), a liquidar mensalmente, nos meses de janeiro a dezembro, no montante de 2.100,00€ (dois mil e cem euros).**

**g) Habitação Social:**

**1. Permuta - Rua do Campo, Lote 13-15, 3º Esq. – Tortosendo**

Presente informação I-CMC/2020/275, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 31.janeiro.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/1392, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social na Rua do Campo, Lote 13 – 3.º Esq., para a Rua do Campo, Lote 15 – 2.º Dto., Tortosendo (T2) à munícipe Senhora Marta Sofia Santiago Berrincha.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social da Rua do Campo, Lote 13 – 3.º Esq., para a Rua do Campo, Lote 15 – 2.º Dto., Tortosendo (T2) à munícipe Senhora Marta Sofia Santiago Berrincha.**

**h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Carvalhense Futebol Clube**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/25894, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Carvalhense Futebol Clube.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Carvalhense Futebol Clube, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros) para apoiar na elaboração do projeto de arquitetura e especialidades da sede social.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**5.5. DIVISÃO DO URBANISMO****a) Processo n.º 253/15 - Paula Maria Reis Silva Curto Ferreira – Pedido de pagamento em prestações**

Presente à Câmara informação datada de 08.janeiro.2020, da Divisão de Urbanismo e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/2419, respeitante ao Processo n.º 253/15, sito na Calçada das Pontes, n.º 49, 51 e 53 ou Machedes, Freguesia do Tortosendo, em nome de Paula Maria Reis Silva Curto Ferreira, propondo o deferimento do pedido de pagamento em vinte (20) prestações das taxas/compensações pela alteração da edificação destinada a restauração e arrumos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, autorizar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do RTTCOR, o pagamento em vinte (20) prestações de acordo com o plano com a seguinte configuração, em termos de dívida de compensações / taxas municipais e juros, mediante a apresentação de garantia bancária / seguro caução, no valor de € 1.928,60 (mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), respeitante ao processo n.º 253/15:**

N.º da Prestação	Prestação Mensal	Valor dos Juros	Capital para além dos juros	Capital em dívida após prestação
1	100,04 €	0,00 €	100,04 €	1.828,56 €
2	100,04 €	7,14 €	92,90 €	1.735,66 €
3	100,04 €	6,78 €	93,26 €	1.642,39 €
4	100,04 €	6,41 €	93,63 €	1.548,76 €
5	100,04 €	6,05 €	93,99 €	1.454,77 €
6	100,04 €	5,68 €	94,36 €	1.360,41 €
7	100,04 €	5,31 €	94,73 €	1.265,68 €
8	100,04 €	4,94 €	95,10 €	1.170,58 €
9	100,04 €	4,57 €	95,47 €	1.075,11 €

10	100,04 €	4,20 €	95,84 €	979,26 €
11	100,04 €	3,82 €	96,22 €	883,05 €
12	100,04 €	3,45 €	96,59 €	786,45 €
13	100,04 €	3,07 €	96,97 €	689,48 €
14	100,04 €	2,69 €	97,35 €	592,13 €
15	100,04 €	2,31 €	97,73 €	494,41 €
16	100,04 €	1,93 €	98,11 €	396,30 €
17	100,04 €	1,55 €	98,49 €	297,80 €
18	100,04 €	1,16 €	98,88 €	198,93 €
19	100,04 €	0,78 €	99,26 €	99,66 €
20	100,05 €	0,39 €	99,66 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>2.000,81 €</b>	<b>72,21 €</b>	<b>1.928,60 €</b>	

**b) Processo nº 29/19 - José Mendes Duarte, Cabeça de Casal da Herança – Pedido de pagamento em prestações**

Presente à Câmara informação datada de 09.janeiro.2020, da Divisão de Urbanismo e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/2473, respeitante ao Processo n.º 29/19, sito na Avenida de São Sebastião, n.º 16, Barco, União de Freguesias de Barco e Coutada, em nome de José Mendes Duarte, Cabeça de Casal de Herança, representado por Vítor Mendes Duarte, propondo o deferimento do pedido de pagamento em oito (8) prestações das taxas/compensações pela legalização de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo para arrumos domésticos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, autorizar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do RTTCOR, o pagamento em oito (8) prestações de acordo com o plano com a seguinte configuração, em termos de dívida de compensações / taxas municipais e juros, mediante a apresentação de garantia bancária /**

seguro caução, no valor de € 3.147,90 (três mil cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), respeitante ao processo n.º 29/19:

N.º da Prestação	Prestação Mensal	Valor dos Juros	Capital para além dos juros	Capital em dívida após prestação
1	398,87 €	0,00 €	398,87 €	2 749,03 €
2	398,87 €	10,73 €	388,14 €	2 360,89 €
3	398,87 €	9,22 €	389,65 €	1 971,24 €
4	398,87 €	7,69 €	391,18 €	1 580,06 €
5	398,87 €	6,17 €	392,70 €	1 187,36 €
6	398,87 €	4,63 €	394,24 €	793,12 €
7	398,87 €	3,10 €	395,77 €	397,35 €
8	398,90 €	1,55 €	397,35 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>3 190,99 €</b>	<b>43,09 €</b>	<b>3 147,90 €</b>	

**c) Processo n.º 135/17 - Estrela Sustentável, Lda.**

Presente informação da Divisão de Urbanismo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4137, propondo, face à emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, que a Câmara delibere de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, aprovar, de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto, que seja reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do citado artigo, respeitante ao Processo n.º 135/17 - Estrela Sustentável, Lda.**

**d) Processo n.º 61/19 - Sci Du 44 Rue de Famars**

Presente informação da Divisão de Urbanismo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4146, propondo, face à emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, que a Câmara delibere de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, aprovar, de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto, que seja reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do citado artigo, respeitante ao Processo n.º 61/19 - Sci Du 44 Rue de Famars.**

**e) Processo n.º 70/19 - Benvinda Silva Mendes Oliveira**

Presente informação da Divisão de Urbanismo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4131, propondo, face à emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, que a Câmara delibere de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, aprovar, de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto, que seja reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do citado artigo, respeitante ao Processo n.º 70/19 - Benvinda Silva Mendes Oliveira.**

**f) Processo n.º 136/19 - Liliana Abelho Duarte**

Presente informação da Divisão de Urbanismo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4138, propondo, face à emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, que a Câmara delibere de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente em Exercício, José Armando Serra dos Reis, pediu escusa do ato, nos termos do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e emissão de parecer favorável, aprovado em reunião da CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 23.janeiro.2020, aprovar, de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de agosto, que seja reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do citado artigo, respeitante ao Processo n.º 136/19 - Liliana Abelho Duarte.

**g) Retificação da deliberação de Câmara na reunião extraordinária de 30.outubro.2019, respeitante ao Processo n.º 25/00, em nome de Grupo Desportivo da Mata**

Presente à Câmara informação da Divisão de Urbanismo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/28327, propondo a retificação da deliberação tomada na reunião extraordinária de 30.outubro.2019, respeitante ao processo n.º 25/00, em nome de Grupo Desportivo da Mata, devido a ser referida legislação não aplicável a este tipo de reconhecimento de interesse público.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da proposta da Divisão de Urbanismo, retificar a deliberação tomada na reunião extraordinária de 30.outubro.2019, respeitante ao processo n.º 25/00, em nome de Grupo Desportivo da Mata, passando a ter a seguinte redação:

*"A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação técnica da Divisão de Urbanismo, e nos termos da informação e parecer dos serviços, aprovar o projeto de arquitetura condicionado à entrega dos pareceres favoráveis da ANPC e da ARS na fase de especialidades e com a aceitação da altura da fachada proposta, referente ao pedido de licenciamento para a realização de obras de alteração e*

***ampliação de edifício, com legalização de obras, destinado a Sede do Grupo Desportivo da Mata e Pavilhão Gimnodesportivo, sito em Parque Alexandre Aibéo, n.º 12, na União das Freguesias da Covilhã e Canhoso com o Processo n.º 25/00 em nome de Grupo Desportivo da Mata.***

***Mais foi deliberado reconhecer o interesse público municipal ou interesse económico, para majoração do índice de ocupação máximo do solo, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 19.º do Regulamento do PUGC, para o valor de 0,65."***

**Mais deliberou dar conhecimento da presente retificação de deliberação à Assembleia Municipal.**

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 10.615.025,09 (dez milhões, seiscentos e quinze mil, vinte e cinco euros e nove cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 10:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente em Exercício, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_